

Boletim de Serviço Maio/2011

Comissão Responsável pela elaboração, impressão e distribuição:

Luana Angélica Alberti Zanatta

Marcelo Lima Calixto

Patrícia Kisner

Tiago de Paulo Leão



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC

Ministro

Fernando Haddad

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC

Secretário

Eliezer Moreira Pacheco

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL

Reitora

Claudia Schiedeck Soares de Souza

CAMPUS AVANÇADO IBIRUBÁ

Diretora Geral

Migacir Trindade Duarte Flôres

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS AVANÇADO IBIRUBÁ

ANIVERSARIANTES

30/05- RaquelLorensini Alberti

31/05 – PatríciaKisner

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS AVANÇADO IBIRUBÁ

Sumário

I – PORTARIAS	5
II – ORDENS DE SERVIÇO	7
III – CONCESSÃO DE DIÁRIAS	

I – PORTARIAS

PORTARIA Nº 26, DE 11 DE MAIO DE 2011.

A DIRETORA GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS AVANÇADO IBIRUBÁ, no uso de suas atribuições legais subdelegadas pela Portaria nº 285, de 01 de abril de 2011, publicado no DOU de 04 de abril de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores LUIS CLÁUDIO GUBERT, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; RAQUEL DALLA LANA CARDOSO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; MARCOS PAULO LUDWIG, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; MONIQUE SALETE LORENSON, Técnica em Laboratório — Biologia; TATIÉLLI CECCONELLO, Assistente de Alunos e os alunos CLARA ROSSATTO BOHRZ do curso técnico em Informática Integrado 2011 e FELIPE AHLERT do curso técnico em Eletromecânica Concomitante 2010/2 para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão responsável pela elaboração do Regimento Interno do Campus Avançado de Ibirubá.

Prof^a. Migacir Trindade Duarte Flôres Diretora Geral "Pro tempore" Port. n° 285/2011

PORTARIA Nº 27, DE 20 DE MAIO DE 2011.

A DIRETORA GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS AVANÇADO IBIRUBÁ, no uso de suas atribuições legais subdelegadas pela Portaria nº 285, de 01 de abril de 2011, publicado no DOU de 04 de abril de 2011, RESOLVE:

Designar, a servidora LISIANE CÉZAR DE OLIVEIRA, Professorade Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 1828061, como representante da EAD no Campus Avançado Ibirubá.

PORTARIA Nº 29, DE 26 DE MAIO DE 2011.

A DIRETORA GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS AVANÇADO IBIRUBÁ, no uso de suas atribuições legais subdelegadas pela Portaria nº 285, de 01 de abril de 2011, publicado no DOU de 04 de abril de 2011, RESOLVE:

CONCEDER a servidora FERNANDA SCHNEIDER, matrícula SIAPE nº 1823897,cargo Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, PROGRESSÃO POR TITULAÇÃO, da Classe D I, Nível: 01, para a Classe D III, Nível: 01, a partir do requerimento de 10 de maio de 2011.

Prof^a. Migacir Trindade Duarte Flôres Diretora Geral "Pro tempore" Port. n° 285/2011

PORTARIA Nº 30, DE 31 DE MAIO DE 2011.

A DIRETORA GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS AVANÇADO IBIRUBÁ, no uso de suas atribuições legais subdelegadas pela Portaria nº 285, de 01 de abril de 2011, publicado no DOU de 04 de abril de 2011, RESOLVE:

DESIGNARos servidores abaixo relacionados para atuarem como fiscais do contrato 14/2011, de Prestação de Serviços de Gerenciamento de Frotas do Campus Avançado Ibirubá.

Fiscal				
Luana Angélica Alberti Zanatta - Matrícula SIAPE: 1829186				
Suplente				
Tiago de Paulo Leão - Matrícula SIAPE:1828218				

II- ORDENS DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 05 DE MAIO DE 2011.

A DIRETORA GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS AVANÇADO IBIRUBÁ, no uso de suas atribuições legais subdelegadas pela Portaria nº 285, de 01 de abril de 2011, publicado no DOU de 04 de abril de 2011, RESOLVE:

Autorizar o servidor, ROBSON RIGÃO DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1823942, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 923464841, Categoria "B", registro nº 02556353899, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito do Rio Grande do Sul, a dirigir veículos desta Instituição de Ensino, de acordo com o disposto no Art. 1º da Lei nº 9.327/96, abaixo mencionado.

Art.1º da lei 9.237/1996. Os servidores públicos federais, dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal direta, autarquia e fundacional no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, poderão dirigir veículos oficiais, de transporte individual de passageiros, desde que possuidores da carteira nacional de Habilitação e devidamente autorizados pelo dirigente máximo do órgão ou entidade a que pertençam.

Prof^a. Migacir Trindade Duarte Flôres Diretora Geral "Pro tempore" Port. n° 285/2011

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 09 DE MAIO DE 2011.

A DIRETORA GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS AVANÇADO IBIRUBÁ, no uso de suas atribuições legais subdelegadas pela Portaria nº 285, de 01 de abril de 2011, publicado no DOU de 04 de abril de 2011, RESOLVE:

Autorizar a servidora, ALESSANDRA MEDIANEIRA VARGAS DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1828149, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 995567550, Categoria "AB", registro nº 01367385911, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito do Rio Grande do Sul, a dirigir veículos desta Instituição de Ensino, de acordo com o disposto no Art. 1º da Lei nº 9.327/96, abaixo mencionado.

Art.1º da lei 9.237/1996. Os servidores públicos federais, dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal direta, autarquia e fundacional no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, poderão dirigir veículos oficiais, de transporte individual de passageiros, desde que possuidores da carteira nacional de Habilitação e devidamente autorizados pelo dirigente máximo do órgão ou entidade a que pertençam.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 16 DE MAIO DE 2011.

A DIRETORA GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS AVANÇADO IBIRUBÁ, no uso de suas atribuições legais subdelegadas pela Portaria nº 285, de 01 de abril de 2011, publicado no DOU de 04 de abril de 2011, RESOLVE:

Autorizar o servidor, FLÁVIO ROBERTO ANDARA, Matrícula SIAPE nº 1819928, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 189446080, Categoria "AB", registro nº 04736010444, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito do Rio Grande do Sul, a dirigir veículos desta Instituição de Ensino, de acordo com o disposto no Art. 1º da Lei nº 9.327/96, abaixo mencionado.

Art.1º da lei 9.237/1996. Os servidores públicos federais, dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal direta, autarquia e fundacional no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, poderão dirigir veículos oficiais, de transporte individual de passageiros, desde que possuidores da carteira nacional de Habilitação e devidamente autorizados pelo dirigente máximo do órgão ou entidade a que pertençam.

Prof^a. Migacir Trindade Duarte Flôres Diretora Geral "Pro tempore" Port. n° 285/2011

ORDEM DE SERVIÇO Nº 18, DE 16 DE MAIO DE 2011.

A DIRETORA GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS AVANÇADO IBIRUBÁ, no uso de suas atribuições legais subdelegadas pela Portaria nº 285, de 01 de abril de 2011, publicado no DOU de 04 de abril de 2011, RESOLVE:

Autorizar o servidor, ANDRÉ RICARDO DIERINGS, Matrícula SIAPE nº 1804751, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 958888069, Categoria "D", registro nº 00277725149, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito do Rio Grande do Sul, a dirigir veículos desta Instituição de Ensino, de acordo com o disposto no Art. 1º da Lei nº 9.327/96, abaixo mencionado.

Art. 1º da lei 9.237/1996. Os servidores públicos federais, dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal direta, autarquia e fundacional no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, poderão dirigir veículos oficiais, de transporte individual de passageiros, desde que possuidores da carteira nacional de Habilitação e devidamente autorizados pelo dirigente máximo do órgão ou entidade a que pertençam.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 24 DE MAIO DE 2011.

A DIRETORA GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS AVANÇADO IBIRUBÁ, no uso de suas atribuições legais subdelegadas pela Portaria nº 285, de 01 de abril de 2011, publicado no DOU de 04 de abril de 2011, RESOLVE:

Autorizar o servidor, MAURICIO LOPES LIMA, Matrícula SIAPE nº 1770350, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 303514155, Categoria "B", registro nº 04975245388, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito do Rio Grande do Sul, a dirigir veículos desta Instituição de Ensino, de acordo com o disposto no Art. 1º da Lei nº 9.327/96, abaixo mencionado.

Art.1º da lei 9.237/1996. Os servidores públicos federais, dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal direta, autarquia e fundacional no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, poderão dirigir veículos oficiais, de transporte individual de passageiros, desde que possuidores da carteira nacional de Habilitação e devidamente autorizados pelo dirigente máximo do órgão ou entidade a que pertençam.

Prof^a. Migacir Trindade Duarte Flôres Diretora Geral "Pro tempore" Port. n° 285/2011

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 31 DE MAIO DE 2011.

A DIRETORA GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS AVANÇADO IBIRUBÁ, no uso de suas atribuições legais subdelegadas pela Portaria nº 285, de 01 de abril de 2011, publicado no DOU de 04 de abril de 2011, RESOLVE:

Autorizar a servidora, TATIELLI CECCONELLO, Matrícula SIAPE nº 1596220, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 277582297, Categoria "B", registro nº 03530300676, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito do Rio Grande do Sul, a dirigir veículos desta Instituição de Ensino, de acordo com o disposto no Art. 1º da Lei nº 9.327/96, abaixo mencionado.

Art.1º da lei 9.237/1996. Os servidores públicos federais, dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal direta, autarquia e fundacional no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, poderão dirigir veículos oficiais, de transporte individual de passageiros, desde que possuidores da carteira nacional de Habilitação e devidamente autorizados pelo dirigente máximo do órgão ou entidade a que pertençam.

III – CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME	PERCURSO	MOTIVO	Quantidade	DATA
Tiago de Paulo Leão	Ibirubá/Carazinho/ Ibirubá	Conduzir veículo oficial para efetuar revisão na concessionária autorizada	0,5	11/05/2011 R\$ 74,68
Migacir Trindade Duarte Flôres	Ibirubá/Bento Gonçalves/ Ibirubá	Reunião do Colégio de Dirigentes	1,5	12/05/2011 a 13/05/2011 R\$ 289,61
Ben-Hur Costa de Campos	Ibirubá/Bento Gonçalves/ Ibirubá	Reunião do COPI	1,5	16/05/2011 e 17/05/2011 R\$ 212,74
André Ricardo Dierings	Ibirubá/Sertão/ Ibirubá	Explanação e discussão das atividades a serem realizadas pela comissão eleitoral de cada Campus	0,5	17/05/2011 R\$ 74,68
Alexandra de Souza Fonseca	Ibirubá/Sertão/ Ibirubá	Explanação e discussão das atividades a serem realizadas pela comissão eleitoral de cada Campus	0,5	17/05/2011 R\$ 74,68
Tiago de Paulo Leão	Ibirubá/Bento Gonçalves/ Ibirubá	Reunião RH e participação em reunião do CONSUP	0,5	23/05/2011 R\$ 74,68
Migacir Trindade Duarte Flôres	Ibirubá/Bento Gonçalves/Ibirubá	Convocação Extraordinária do CONSUP	0,5	23/05/2011 R\$ 91,93
Daiane ToigoTrentin	Ibirubá/Bento Gonçalves/Ibirubá	Reunião da Comissão do PPI	0,5	23/05/2011 R\$ 74,68
Luis Cláudio Gubert	Ibirubá/Bento Gonçalves/Ibirubá	Reunião dos Coordenadores de Desenvolvimento Institucional	0,5	25/05/2011 R\$ 74,68
Luana Angélica Alberti Zanatta	Ibirubá/Bento Gonçalves/Ibirubá	Treinamento para gerenciamento e uso do Cartão de Abastecimento de veículos	0,5	25/05/2011 R\$ 74,68
Patrícia Kisner	Ibirubá/Bento Gonçalves/Ibirubá	Participar da reunião com apresentação das diretrizes e planejamento de compras/licitações para 2011/2012	0,5	25/05/2011 R\$ 35,66

Jovani José Alberti	Ibirubá/Bento Gonçalves/Ibirubá	Treinamento para gerenciamento e uso do Cartão de Abastecimento de veículos	0,5	25/05/2011 R\$ 74,68